



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.353/2.022. 08 DE DEZEMBRO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	30 - Departamento de Educação
Orçamentária:	01 - Ensino Infantil - Creche
Unidade Executora:	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Atividade:	1.007 - Investimento da Creche
Classificação da	4.4.90.51.00 - Obras e
Despesa:	Instalações.....R\$70.000,00
Código de	100-091 - Cessão Onerosa (Lei nº. 13.885/19)
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1.964.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de Dezembro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº. 3.555/2.022.

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.022. (LEI Nº. 2.353/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	30 - Departamento de Educação
Orçamentária:	01 - Ensino Infantil - Creche
Unidade Executora:	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Atividade:	1.007 - Investimento da Creche
Classificação da	4.4.90.51.00 - Obras e
Despesa:	Instalações.....R\$70.000,00
Código de	100-091 - Cessão Onerosa (Lei nº. 13.885/19)
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1.964.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de Dezembro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 3 de 3

Decreto Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 07/2022 **De 07 de dezembro de 2022**

(Dispõe sobre apreciação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no Processo TC - nº. 003062/989/20-7).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS **APROVOU** E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO** O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, referente ao Exercício Financeiro de 2020, acatando o Parecer Prévio Favorável do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC nº 003062/989/20-7.

Art. 2º. Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo de Campos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (07/12/2022).

LUIZ CARLOS FORMAGI
Presidente da Câmara

Registrado no Livro de Decretos Legislativos e, em seguida, publicado por afixação na mesma data e nos locais de costume.

Giovana Maria Ribeiro Garcia
Auxiliar Administrativo

.....